



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 310 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 06 de agosto de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 031/2013

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, PR, CNPJ 76.920.826/0001-30 torna público que requer ao IAP. A Licença Prévia, para implantação/construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, Bairro Tijuco Preto, neste Município. Para fins de atendimento ao Programa Fundo Nacional de Saúde - FNS.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, PR, CNPJ 76.920.826/0001-30 torna público que requereu ao IAP. A Licença Prévia, para implantação de Loteamento no Parque Barigui, Bairro Tijuco Preto, neste Município. Para fins de atendimento ao Programa de Habitação de Interesse Social.

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 016/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, José De Jesus Isac, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos
33.90.30.00.00.00 – 0075 – Material de Consumo
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
R\$ 30.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0077 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2.036 – Pavimentação e Manutenção de Ruas
44.90.51.00.00.00 – 0086 – Obras e Instalações
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 06 dias do mês de agosto de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 037/2013

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 016/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Lei nº 030/2013, de 06 de agosto de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Leis

LEI Nº 030/2013

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 016/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, José De Jesus Isac, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 1.071 – Construção de Academia de Saúde
44.90.51.00.00.00 – 0245 – Obras e Instalações
Fonte: 335 – Convênio Construção de Academia de Saúde
R\$ 180.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – Superávit Financeiro Vinculado parcial apurado na Fonte 335 no exercício de 2012 no valor de R\$ 36.000,00.

II – Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na Fonte 335 durante o exercício de 2013, conforme Proposta nº 09300.003000/1110-02, no valor de R\$ 144.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 06 dias do mês de agosto de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 310 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 06 de agosto de 2013 | PÁGINA: 2

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 1.071 – Construção de Academia de Saúde
44.90.51.00.00.00 – 0245 – Obras e Instalações
Fonte: 335 – Convênio Construção de Academia de Saúde
R\$ 180.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – Superávit Financeiro Vinculado parcial apurado na Fonte 335 no exercício de 2012 no valor de R\$ 36.000,00.

II – Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na Fonte 335 durante o exercício de 2013, conforme Proposta nº 09300.003000/1110-02, no valor de R\$ 144.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 06 dias do mês de agosto de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038/2013

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 016/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Lei nº 031/2013, de 06 de agosto de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos
33.90.30.00.00.00 – 0075 – Material de Consumo
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
R\$ 30.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0077 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2.036 – Pavimentação e Manutenção de Ruas
44.90.51.00.00.00 – 0086 – Obras e Instalações
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 06 dias do mês de agosto de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Saiba as diferenças entre gripe comum e a gripe A (H1N1)			
Sintomas	Gripe Comum	Gripe A	
 Febre	< 39º	Início súbito a 39º	
 Dor de Cabeça	De menor intensidade	Intensa	
 Calafrios	Esporádico	Frequentes	
 Cansaço	Moderado	Extremo	
 Dor de Garganta	Fortes	Leve	
 Tosse	De menor intensidade	Seca e contínua	
 Muco	Congestionamento nasal	Pouco comum	
 Dores musculares	Moderadas	Intensas	
 Ardor nos olhos	Leve	Intenso	

Em caso de dúvidas, procurar uma unidade de saúde mais próxima.

